Ata da décima sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 20hs, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi**, que foi secretariada pelos edis: **Lauro Fernandes Correia e Ronilto de Oliveira**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Noedson Santiago da Silva e Wemerson Werler Vieira.** Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente fez a oração, após deu início a presente sessão, começando com a abertura do expediente, determinando ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 15ª Sessão Extraordinária, a qual foi colocada em discussão, em votação, sendo aprovada. Em seguida, deu início a Ordem do Dia, neste momento a Sra. Presidente determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, sobre o **Projeto de Lei nº 056/2018** de autoria do Poder Executivo que **"Altera artigo, retifica e insere as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e dá outras providências",** os quais cada um por sua vez foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados. Prosseguindo, foi feita a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, do **Projeto de Lei nº 057/2018** de autoria do Poder Executivo que **"Autoriza e implanta o Programa Renascentes e dá outras providências", sendo aprovado.** Neste momento, o relator da comissão de educação, cultura, turismo e meio ambiente, Jose Eurípedes, se manifestou a respeito do mesmo, pois segundo ele o projeto precisa ser melhor analisado e pede vista, diante disso ouve discussão entre os vereadores Noedson, Joana e Wemerson. Em seguida, a Presidente colocou o pedido de vista em discussão e votação sendo aprovado. Dando continuidade foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Economia, sobre o **Projeto de Lei nº 058/18** de autoria do Poder Executivo que **"Autoriza a revisão geral anual dos servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, nos termos do artigo 37, inciso decimo, da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 1.201/07 e dá outras providências"**, os quais cada um por sua vez foram colocados em discussão e votação,

aprovados. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

LAURO FERNANDES CORREIA
1º SECRETÁRIO

RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR